



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARAI
CONTAS DE ORDENADOR DO EXERCÍCIO DE 2018**

Conselheiro Relator: MANOEL PIRES DOS SANTOS

Processo nº: 3937/2019

Gestor Responsável: SEBASTIAO MENDES DE SOUSA

PALMAS - TO, junho/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES.....	4
1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE	4
1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012).....	4
1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014)	5
2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS	6
2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	6
2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL	6
3. DESPESA.....	6
3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO	7
3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS.....	7
3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA DESPESA.....	8
4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	8
4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	8
4.1.2. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.....	9
4.1.3. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento da Unidade	10
4.2. BALANÇO FINANCEIRO	11
4.3. BALANÇO PATRIMONIAL.....	13
4.3.1. Ativo.....	13
4.3.1.1. Ativo Circulante	13
4.3.1.2.1. Créditos por Danos ao Patrimônio	14
4.3.1.2.2. Estoques	14
4.3.1.3. Ativo Não Circulante	15
4.3.1.3.1. Ativo Imobilizado e Intangível	15
4.3.2. Passivo	17
4.3.2.1. Passivo Circulante	17
4.3.2.2. Passivo Não Circulante	17
4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	18
4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação	18
4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte	19
4.3.2.5.1. Cancelamento de Restos a Pagar Liquidados	20
4.3.2.5.2. Inconsistência no Registro das Disponibilidades Financeiras	20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

4.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	21
5. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21
5.1. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	21
5.2. LIMITE DE GASTO COM PROFESSORES - 60% DO FUNDEB	23
5.3. TOTAL DA DESPESA DO FUNDEB	24
6. RECOMENDAÇÕES	24
7. CONCLUSÃO	25



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS N°. 387/2020

NÚMERO DO PROCESSO 3937/2019

1. INFORMAÇÕES

1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

Entidade: Fundo Municipal de Educação de Guaraí de Guaraí

Endereço: Rua Antônio Mendes Ribeiro - Setor Planalto 77.700-000

CNPJ: 19.609.087/0001-27

Fone/Fax: Celular (63) 99634504 Residencial (63) 34643045 Residencial (63) 34641167

1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)

Gestor: Sebastiao Mendes de Sousa

Endereço: R Neblina (setor Bueno) - Nova Querência 77.700-000

CPF: 844.745.301-44

Identidade: 919999 - SSP/TO

Fone/Fax: Residencial (63) 00000000 Celular (63) 984342393

Período de Vigência: A partir de 06/02/2017

Controle Interno: Joao Batista Figueiredo de Aguiar

Endereço: Rua Duque de Caxias - Centro 77.790-000

CPF: 964.811.291-68

Identidade: 670652 - SSP/TO

Fone/Fax: Residencial (63) 00000000 Celular (63) 84912028 Celular (63) 999395393

Período de Vigência: A partir de 15/10/2018

Controle Interno: Jair Luiz Eckert

Endereço: Av. Goiás nº 2955 Setor Sul 77.700-000

CPF: 282.801.051-15

Identidade: 1673249 - SSP

Fone/Fax: Celular (63) 99968677 Celular (63) 99995662

Período de Vigência: 02/08/2017 a 24/09/2018

Contador: Joao Porfírio da Costa Junior

Endereço: Avenida 15 de Novembro - Sul 77.700-000

CPF: 029.095.581-50

Identidade: 725166 - SSP TO

Fone/Fax: Celular (63) 99524455

Período de Vigência: A partir de 02/01/2017



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014)

Gestor: Sebastião Mendes de Sousa

Endereço: R Neblina (setor Bueno) - Nova Querência 77.700-000

CPF: 844.745.301-44

Identidade: 919999 - SSP/TO

Fone/Fax: Residencial (63) 00000000 Celular (63) 984342393

Controle Interno: Joao Batista Figueiredo de Aguiar

Endereço: Rua Duque de Caxias - Centro 77.790-000

CPF: 964.811.291-68

Identidade: 670652 - SSP/TO

Fone/Fax: Residencial (63) 00000000 Celular (63) 84912028 Celular (63) 999395393

Contador: Joao Porfírio da Costa Junior

Endereço: Avenida 15 de Novembro - Sul 77.700-000

CPF: 029.095.581-50

Identidade: 725166 - SSP TO

Fone/Fax: Celular (63) 99524455



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS

a) Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº. 07/2013, do TCE/TO, procedemos à análise da presente prestação de contas, com o objetivo de subsidiar o Julgamento por este Tribunal. As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal nº. 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Plano Plurianual - PPA nº. 14/2017, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº. 12/2017, Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 13/2017, Lei Complementar nº. 101/2000 e demais Normas do TCE/TO.

2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

a) A presente prestação de contas foi assinada digitalmente pelos responsáveis acima identificados e gerada com base nos dados contábeis da 7ª remessa de dados do SICAP - Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, módulo SICAP/CONTÁBIL, que ingressou neste Tribunal em 01/03/2019, portanto, no prazo previsto na Instrução Normativa nº. 007, de 27 de novembro de 2013, estando formalizada com todos os documentos/demonstrativos exigidos na referida Instrução Normativa.

b) Verifica-se que o Gestor apresentou a Declaração de Veracidade de Informações, cumprindo o que determinam as Normas do TCE-TO.

2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL

a) Em cumprimento à Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a remessa de dados contábeis enviada intempestivamente pelos Municípios e sua Administração Indireta, por meio eletrônico com a assinatura digital e considerando as prorrogações de prazos para o envio das remessas, ocorridas no exercício, o ente em análise encaminhou através do SICAP/CONTÁBIL, os dados contábeis que estão disponíveis no respectivo sistema.

Quadro 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARAI

REMESSA	PRAZO DA REMESSA	DATA DO ENVIO	ANÁLISE DA TEMPESTIVIDADE	PROCESSO ADM. AUTUADO POR INTEMPESTIVIDADE
6º Bimestre	01/01/2019 - 05/02/2019	08/02/2019	Fora do Prazo	1301/2019

b) Nos termos da Instrução Normativa nº 11/2012, a aplicação das sanções cabíveis em razão da inadimplência ou intempestividade no envio dos dados destacados nos quadros acima ocorre em processo administrativo específico.

3. DESPESA

a) Compreende-se por despesa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade (despesas correntes) ou para a realização de investimentos (despesas de capital).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

b) O quadro abaixo evidencia a execução da despesa orçamentária (empenho, liquidação e pagamento) da entidade por função, em conformidade com a Portaria SOF/MP nº 42, de 14/04/1999 e atualizações:

3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO

a) A classificação funcional tem por finalidade segregar a despesa pública orçamentária em função e subfunção. A função refere-se ao "maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público", enquanto que as subfunções representam um subconjunto das despesas, refletindo assim as políticas, diretrizes, objetivos no planejamento das ações dos administradores públicos. Segue o comparativo de gastos das despesas por Função, em conformidade com a Portaria SOF/MP nº 42, de 14/04/1999 e atualizações:

Quadro 2 - Despesa por função

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO	%
12	Educação	17.024.837,15	20.645.248,94	17.194.403,10	83,29%
	Total	17.024.837,15	20.645.248,94	17.194.403,10	83,29%

Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320 e Balancete da Despesa - Exercício de 2018

3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS

a) A seguir, destacam-se os programas com as respectivas codificações e valores autorizados e executados.

Quadro 3 - Programas Inclusos na Lei Orçamentária Anual

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	% EMPENHADO x INICIAL	% EMPENHADO x ATUALIZADA
0200 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.362.395,90	2.441.174,43	1.937.775,61	44,42	79,38
0202 - FUNDEB	10.570.142,26	10.130.008,12	9.906.413,78	93,72	97,79
0204 - MANUT GERAL DA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.086.636,84	5.582.275,88	4.479.799,23	412,26	80,25
0206 - ALIMENTACAO ESCOLAR	195.068,15	478.106,56	476.662,06	244,36	99,70
0208 - EDUCACAO INFANTIL	793.584,00	2.013.683,95	393.752,42	49,62	19,55
0350 - JUVENTUDE, ESP. LAZER, CULTURA E TURISMO	17.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	17.024.837,15	20.645.248,94	17.194.403,10	101,00	83,29

Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320 - Exercício de 2018

b) Conforme evidenciado no quadro acima, percebe-se que houve 1 (um) programa que não houve execução.

c) Deste modo, cada órgão deve efetuar o controle da execução do orçamento e adotar as medidas para o cumprimento do programa de trabalho, conforme preceitua o artigo 75 da Lei nº 4320/64.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA DESPESA

a) As Despesas por Categoria Econômica são classificadas em Despesas Correntes, as quais correspondem aos gastos com a manutenção dos serviços públicos já existentes (custeio, conservação, pessoal), que totalizou R\$ 16.109.128,87, e Despesas de Capital, que têm por definição os gastos destinados para investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, que totalizou R\$ 1.085.274,23. Durante o exercício de 2018, o total das despesas executadas resultou em R\$ 17.194.403,10.

Quadro 4 - Despesas por Categoria Econômica

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO
DESPESAS CORRENTES(XII)	14.369.294,40	17.516.136,70	16.109.128,87
Pessoal e Encargos Sociais	11.787.219,28	11.255.152,07	11.219.249,53
Juros Encargos da Dívida	22.680,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.559.395,12	6.260.984,63	4.889.879,34
DESPESAS DE CAPITAL(XIII)	2.655.542,75	3.129.112,24	1.085.274,23
Investimentos	2.542.142,75	3.129.112,24	1.085.274,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	113.400,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XIV)	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.024.837,15	20.645.248,94	17.194.403,10

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2018

b) Conforme evidenciado no quadro acima, percebe-se que houve 1 (um) programa que não houve execução.

4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) A gestão orçamentária do Fundo Municipal de Educação de Guaraí está demonstrada no Balanço Orçamentário, que apresenta as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na sequência seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução:

Quadro 5 - Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES (I)	12.409.872,08	12.409.872,08	11.036.912,25	-1.372.959,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	254.176,09	254.176,09	244.558,38	-9.617,71
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV)=(I+II+III)	12.664.048,17	12.664.048,17	11.281.470,63	-1.382.577,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	6.001.977,86	6.001.977,86
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VII) = (IV+V+VI)	12.664.048,17	12.664.048,17	17.283.448,49	4.619.400,32
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.664.048,17	12.664.048,17	17.283.448,49	4.619.400,32

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2018

Quadro 6 - Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES(XII)	14.369.294,40	17.516.136,70	16.109.128,87	1.407.007,83
DESPESAS DE CAPITAL(XIII)	2.655.542,75	3.129.112,24	1.085.274,23	2.043.838,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	4.500,00	-4.500,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (XV)	17.024.837,15	20.645.248,94	17.194.403,10	3.450.845,84
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XVIII) = (XV+XVI+XVII)	17.024.837,15	20.645.248,94	17.198.903,10	3.446.345,84
TOTAL DESPESA	17.024.837,15	20.645.248,94	17.198.903,10	3.446.345,84

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2018

O Balanço Orçamentário apresentou superávit orçamentário no valor de R\$ 84.545,39.

4.1.2. Despesas de Exercícios Anteriores – DEA

a) São despesas de exercícios encerrados que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício. O reconhecimento de despesas de exercícios anteriores devem constituir-se como exceção à regra, de modo a evitar movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, omissão de passivos, distorções dos resultados contábeis e fiscais.

Quadro 7 - Despesas de Exercícios Anteriores

Categoria Econômica / Grupo de Despesas	2017	2018	2019
3.1__92 - Pessoal e Encargos	69.375,41	12.182,56	20,50
3.2__92 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
3.3__92 - Outras Desp. Correntes	54.663,30	35.332,16	29.161,28
4.4__92 - Investimentos	0,00	0,00	0,00
4.5__92 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.6__92 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	124.038,71	47.514,72	29.181,78

Fonte: Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 de cada Exercício



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

b) No período de 2017 a 2019, o órgão empenhou no elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores o valor de R\$ 200.735,21, ou seja, despesas que já tinham sido realizadas pelo órgão, contrariando os estágios da despesa pública (art. 60, 63 e 65 da Lei nº 4.320/64).

c) Deste modo, a realização de despesas de exercícios anteriores constitui compromissos que deixaram de ser reconhecidos na execução orçamentária do exercício em que foram contraídos, dando causa a distorção dos resultados orçamentário, financeiro, patrimonial e podendo, por consequência, alterar os indicadores fiscais (arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LRF e arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/64).

d) No exercício em análise, foram realizadas despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 47.514,72, em desacordo com os arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LC nº 101/2000 e arts. 37, 60, 63, 65, 85 a 106 da Lei nº 4.320/64.

4.1.3. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento da Unidade

a) Com base nos dados enviados ao SICAP Contábil calculou-se o percentual da contribuição patronal, para verificar se esse percentual está compatível com o fixado em lei. Segue cálculo realizado:

Quadro 8 - Regime de Previdência

DENOMINAÇÃO	VALOR
a) Regime Geral da Previdência	
I - Servidores Vinculados ao RGPS - (3.1.1.2.1.01.01.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.02.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.04.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.05.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.06.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.11.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.21.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.22.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.24.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.31.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.01.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.02.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.03.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.04.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.13.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.14.00.00.0000)	9.815.840,74
II - Contribuição Patronal - (3.1.2.2.1.01.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.1.05.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.1.99.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.01.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.05.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.99.00.00.00.0000)	350.446,42
Percentual Apurado da Contribuição Patronal = II/Ix100	3,57%
b) Regime Próprio de Previdência	
I - Servidores Vinculados ao RPPS - (3.1.1.1.1.01.01.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.21.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.22.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.24.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.25.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.26.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.31.00.00.0000)	0,00
II - Contribuição Patronal - (3.1.2.1.0.00.00.00.00.0000 - 3.1.2.1.2.99.00.00.00.0000)	1.602.141,28
Percentual Apurado da Contribuição Patronal = II/Ix100	0%

Fonte: Arquivo Liquidação e Balancete Verificação - Exercício de 2018

b) Regime Geral da Previdência - cabe consignar que o artigo 22, inciso I da lei nº 8.212/1991 estabelece que a contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, é de vinte por cento (20%) sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês.

c) Conforme apresentado acima, o Fundo Municipal de Educação de Guaraí atingiu o percentual de 3,57% de contribuição patronal, sobre a folha dos servidores que contribuem para o RGPS – Regime Geral de Previdência Social, percentual que está abaixo de 20%, em desacordo com o estabelecido no art.22, I, da Lei nº 8212/91.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

d) Regime Próprio de Previdência: ressalta-se que o art. 2º da lei federal 9.717/98 define que a contribuição dos Municípios, incluindo suas autarquias e fundações, devidas ao regime próprio de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

e) Conforme apresentado acima, o valor da contribuição Patronal sobre a folha dos segurados do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social corresponde ao percentual de 0%, demonstrando situação irregular, uma vez que a alíquota de contribuição está abaixo do percentual de 13,55% fixado na Lei Municipal nº 638/2016.

Analisando os dados contábeis das variações com pessoal, encaminhados pela Unidade Gestora, identifica-se inconsistências nos dados informados, em razão da existência de valores de encargos patronais vinculados ao Regime Próprio do Servido Público, no entanto não apresenta valores para remuneração do pessoal ativo civil abrangido pelo RPPS.

Assim, as Unidades Gestoras devem contabilizar os valores da remuneração dos servidores e os encargos patronais, segregando as informações por regime, como exposto abaixo:

- REMUNERAÇÃO

Pessoal Ativo Abrangidos pelo RPPS – utilizar as contas de variação que iniciam com 3.1.1.1.0.00.00.00.0000 para informar o valor das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público.

Pessoal Ativo Civil Abrangidos pelo RGPS – utilizar as contas de variação que iniciam com 3.1.1.2.0.00.00.00.0000 para informar o valor das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do emprego, inclusive os ocupantes de cargos em comissão não investidos em cargo efetivo, no setor público.

- ENCARGOS PATRONAIS

Contas que iniciam com 3.1.2.1.0.00.00.00.0000 – informar o valor dos encargos patronais – RPPS (compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público).

Contas que iniciam com 3.1.2.2.0.00.00.00.0000 – informar o valor dos encargos patronais – RGPS (compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investidos, em cargo efetivo).

4.2. BALANÇO FINANCEIRO

a) O Balanço Financeiro espelha a movimentação dos recursos financeiros, demonstrando seu saldo inicial, receitas, despesas e o saldo apurado no exercício anterior que será transferido para o exercício seguinte.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

b) Da análise do Balanço verifica-se que a movimentação financeira do Fundo Municipal de Educação de Guaraí apresenta um saldo financeiro para o exercício seguinte no valor de R\$ 818.590,53 representado na tabela abaixo.

Quadro 9 - Exercício de 2017

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	10.576.054,74	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)	14.928.746,33
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	4.490.494,33	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	8.363,31
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	3.631.880,99	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX)	3.395.662,24
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (X)	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	605.279,44	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	970.937,62
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	19.303.709,50	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	19.303.709,50

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2017

Quadro 10 - Exercício de 2018

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	11.281.470,63	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)	17.194.403,10
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	6.001.977,86	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	4.500,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	2.835.002,59	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX)	3.071.895,07
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (X)	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	970.937,62	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	818.590,53
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	21.089.388,70	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	21.089.388,70

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2018

c) Verifica-se que houve consonância entre o saldo para o período seguinte no valor de R\$ 970.937,62, registrado no encerramento do exercício de 2017, com o valor informado neste balanço, a título de saldo do período anterior de 2018, em conformidade com os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

4.3. BALANÇO PATRIMONIAL

a) O Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Educação de Guaraí tem a finalidade de expressar qualitativa e quantitativamente seu patrimônio, demonstrando fidedignamente a situação dos saldos de seus bens, direitos e obrigações.

Quadro 11 - Balanço Patrimonial (MCASP)

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO CIRCULANTE	1.340.740,44	PASSIVO CIRCULANTE	401.737,07
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.421.438,32	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	401.737,07
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.360.441,69
TOTAL	4.762.178,76	TOTAL	4.762.178,76

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

b) O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais como consequência dos atos de gestão praticados no exercício. Quanto a este aspecto, O Fundo Municipal de Educação de Guaraí apresenta um Ativo de R\$ 4.762.178,76 e um Passivo de R\$ 401.737,07. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 4.360.441,69.

4.3.1. Ativo

a) O Ativo compreende os recursos controlados pelo Fundo Municipal de Educação de Guaraí como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial do serviço. O ativo é segregado em dois grupos circulante e não circulante.

b) O Ativo da entidade, no exercício de 2018, alcançou o valor de R\$ 4.762.178,76, sendo composto de R\$ 1.340.740,44 por ativo circulante e R\$ 3.421.438,32 por ativo não circulante.

4.3.1.1. Ativo Circulante

a) São classificados como Ativo Circulante quando atenderem a um dos seguintes critérios: (i) estiverem disponíveis para realização imediata; ou (ii) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

b) O Ativo Circulante do Fundo Municipal de Educação de Guaraí compreende Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Estoques. Sua composição, em 2018, foi a seguinte:

Quadro 12 - Ativo Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO CIRCULANTE	1.340.740,44
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalência de Caixa	818.590,53



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalentes de Caixa	818.590,53
1.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	36.961,87
1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	Créditos por Danos ao Patrimônio	404,68
1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	36.557,19
1.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Estoques	485.188,04

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

4.3.1.2.1. Créditos por Danos ao Patrimônio

Considerando que a Instrução Normativa TCE/TO Nº 4/2016, de 14 de dezembro de 2016, determinou que o gestor deve informar nominalmente, em Nota Explicativa, os responsáveis por diferenças em contas bancárias e o valor correspondente, bem como as providências adotadas para a recomposição dos recursos ao erário. Devendo ser anexado à prestação de contas (7ª e 8ª remessa) o parecer da assessoria jurídica informando o andamento dos processos administrativos ou judiciais instaurados em decorrência do descumprimento do prazo definido no § 4º; a probabilidade de recomposição dos recursos ao erário, considerando neste caso, a prescrição, decadência, as decisões já proferidas e outros que se fizerem necessários, bem como as medidas adotadas na execução das sentenças proferidas.

Conforme evidenciado no quadro (12 – Ativo Circulante), observa-se o valor de R\$ 404,68 na conta 1.1.3.4 - Créditos por Danos ao Patrimônio, no entanto, ao analisar as Notas Explicativas da entidade não encontramos as informações solicitadas pela IN TCE-TO nº 4/2016. 4.3.1.2.1

4.3.1.2.2. Estoques

a) Constata-se que ao final do exercício em análise O Fundo Municipal de Educação de Guaraí, apresentou saldo na conta estoque de R\$ 485.188,04 ao analisarmos as movimentações na conta 1.1.5 - Estoques, observamos que houve R\$ 1.798.541,94, de débitos/entradas e R\$ 1.318.579,68 de créditos/saídas, também houve despesas liquidadas na rubrica de despesa 3.3.90.30 - "Material de Consumo" de R\$ 1.377.677,18 e na rubrica de despesa 3.3.90.32 - "Material de Distribuição Gratuita" de R\$ 367.610,76, e as baixas na conta 3.3.1 - "Uso de Material de Consumo" da DVP no valor de R\$ 1.275.131,68, conforme detalhado a seguir:

Quadro 13 - Movimentação de Estoque/Conta 3.3.1 - Uso de Material de Consumo

PERÍODO	DÉBITO	CRÉDITO	USO DO MATERIAL
Janeiro	52.841,50	0,00	52.841,50
Fevereiro	106.117,21	0,00	106.117,21
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	120.611,71	0,00	120.611,71
Maio	134.479,78	0,00	134.479,78
Junho	124.425,93	0,00	124.425,93
Julho	93.138,75	0,00	93.138,75
Agosto	41.094,50	0,00	41.094,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

PERÍODO	DÉBITO	CRÉDITO	USO DO MATERIAL
Setembro	188.659,45	0,00	188.659,45
Outubro	142.461,10	0,00	142.461,10
Novembro	127.691,68	0,00	127.691,68
Dezembro	143.610,07	0,00	143.610,07
MEDIA	106.260,97	0,00	106.260,97
TOTAL	1.275.131,68	0,00	1.275.131,68

Fonte: Arquivo Movimento Contábil - Exercício de 2018

4.3.1.3. Ativo Não Circulante

a) Ativo Não Circulante do Fundo Municipal de Educação de Guaraí compreende Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível. Sua composição, em 2018, foi a seguinte:

Quadro 14 - Ativo Não Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.421.438,32
1.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Investimentos	516.758,49
1.2.2.7.0.00.00.00.00.0000	Demais Investimentos Permanentes	516.758,49
1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Imobilizado	2.904.679,83
1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	Bens Móveis	749.697,65
1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(109.997,93)
1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000	Bens Imóveis	2.264.980,11

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

4.3.1.3.1. Ativo Imobilizado e Intangível

a) O Ativo não Circulante/Imobilizado e Intangível alcançou R\$ 2.904.679,83, deste valor destacam-se os Bens Móveis, cujo montante corresponde a R\$ 639.699,72, os Bens Imóveis no valor de R\$ 2.264.980,11.

b) Na sequência são apresentados os valores dos bens móveis, imóveis e intangíveis constantes do Demonstrativo BEM ATIVO IMOBILIZADO.

Quadro 15 - Bem Ativo Imobilizado

TIPO VALOR	MÓVEIS	IMÓVEIS	INTANGÍVEIS	TOTAL
Saldo Anterior	492.711,30	1.204.332,71	0,00	1.697.044,01
Aquisição	256.986,35	915.450,26	0,00	1.172.436,61
Incorporação	0,00	145.197,14	0,00	145.197,14
Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Entradas	256.986,35	1.060.647,40	0,00	1.317.633,75
Alienação	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

TIPO VALOR	MÓVEIS	IMÓVEIS	INTANGÍVEIS	TOTAL
Depreciação/Amortização	109.997,93	0,00	0,00	109.997,93
Impairment	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Saídas	109.997,93	0,00	0,00	109.997,93
Saldo Final	639.699,72	2.264.980,11	0,00	2.904.679,83

Fonte: Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2018

c) O Demonstrativo do Ativo Imobilizado, no exercício, apresenta o total de entradas no valor de 1.317.633,75 separados em: aquisição de R\$1.172.436,61, incorporação R\$145.197,14 e reavaliação de R\$0,00. Também apresenta na conta Depreciação R\$ 92.782,57.

d) O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O Ente Público deve incorporar ao seu patrimônio os ativos de Bens Móveis e Bens Imóveis adquiridos no período. Assim o somatório dos bens incorporados nas contas 1.2.3.1 – Bens Móveis e 1.2.3.2 Bens Imóveis do Balancete de Verificação deve ser maior ou igual aos valores registrados com despesa de capital nas contas 44 - Investimentos e 45 - Inversões Financeiras.

Quadro 16 - Conferência do Ativo Imobilizado

ATIVO IMOBILIZADO	VARIAÇÃO NO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO	LIQUIDAÇÕES DO EXERCÍCIO E DE RESTOS A PAGAR	DIFERENÇA
Móveis	256.986,35	257.976,35	-990,00
Imóveis	915.450,26	915.450,26	0,00
TOTAL	1.172.436,61	1.173.426,61	-990,00

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação - Exercício de 2018

e) Analisando o Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado no exercício de 2018, citado anteriormente, constatou-se o valor de aquisição de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de R\$ 1.172.436,61. Ao compararmos este valor com os totais das liquidações do exercício e de restos a pagar referentes as despesas orçamentárias de Investimentos e Inversões Financeiras de R\$ 1.173.426,61, apresentou uma diferença de R\$ 990,00, portanto, não guardando uniformidade entre as duas informações.

Quadro 17 - Comparativo Balanço Patrimonial e Ativo Imobilizado

TIPO DO BEM	BAL. PATRIMONIAL	ATIVO IMOBILIZADO	DIFERENÇA
Bens Móveis	639.699,72	639.699,72	0,00
Bens Imóveis	2.264.980,11	2.264.980,11	0,00
Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.904.679,83	2.904.679,83	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial e Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

4.3.2. Passivo

a) O Passivo compreende obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. O passivo é segregado em dois grupos: passivo circulante e não circulante.

b) O Passivo do Fundo Municipal de Educação de Guaraí, no exercício de 2018, alcançou o valor de R\$ 401.737,07, estando registrado R\$ 401.737,07 no passivo Circulante e R\$ 0,00 no passivo Não Circulante.

4.3.2.1. Passivo Circulante

a) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

b) O Passivo Circulante do Fundo Municipal de Educação de Guaraí compreende os subgrupos 2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, 2.1.2 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, 2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, 2.1.4 Obrigações Fiscais a Curto Prazo, 2.1.5 Obrigações de Repartição a Outros Entes, 2.1.7 Provisões a Curto Prazo e 2.1.8 Demais Obrigações a Curto Prazo. Sua composição, em 2018, foi a seguinte:

Quadro 18 - Passivo Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO CIRCULANTE	401.737,07
2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	145.814,74
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Pessoal a pagar	3.728,11
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	Encargos Sociais a Pagar	142.086,63
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	79.093,10
2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Curto Prazo	176.829,23

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

4.3.2.2. Passivo Não Circulante

a) O Passivo Não Circulante do Fundo Municipal de Educação de Guaraí compreende os subgrupos 2.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo, 2.2.2 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, 2.2.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo, 2.2.4 Obrigações Fiscais a Longo Prazo, 2.2.7 Provisões a Longo Prazo, 2.2.8 Demais Obrigações a Longo Prazo e 2.2.9 Resultado Diferido. Sua composição, em 2018, foi a seguinte:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Quadro 19 - Passivo Não Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.2.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
2.2.2.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
2.2.3.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores a Longo Prazo	0,00
2.2.4.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.8.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.9.0.00.00.00.00.0000	Resultado Diferido	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Quadro 20 - Balanço Patrimonial (Lei 4.320/64)

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	855.552,40	PASSIVO FINANCEIRO	435.516,69
ATIVO PERMANENTE	3.906.626,36	PASSIVO PERMANENTE	0,00
		SALDO PATRIMONIAL	4.326.662,07
TOTAL	4.762.178,76	TOTAL	4.762.178,76

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

a) Comparando o Ativo Financeiro no valor de R\$ 855.552,40 e Passivo Financeiro de R\$ 435.516,69, o Fundo Municipal de Educação de Guaraí apresentou um superávit financeiro no valor de R\$ 420.035,71. O total das disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos temporários) totalizaram R\$ 818.590,53.

4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação

a) Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

b) O Fundo Municipal de Educação de Guaraí registrou os seguintes atos potenciais ativos e passivos:

Quadro 21 - Balanço Patrimonial

EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	VALOR	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	VALOR
Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	VALOR	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	VALOR
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	8.993.546,56
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	8.993.546,56

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte

a) O objetivo do quadro é apresentar a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fonte de recurso.

Quadro 22 - Superávit/Déficit Financeiro

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
TOTAL		420.035,71
Recursos Próprios	0010. e 5010.	143.014,73
Recursos do MDE	0020.	5.000,00
Recursos do FUNDEB	0030.	136.544,74
Recursos do ASPS	0040.	0,00
Recursos do RPPS	0050.	0,00
Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos	0060.	0,00
Alienação de Bens	0070.	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0080.	0,00
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0090.	0,00
Recursos Destinados à Educação	0200. a 0299.	135.476,24
Recursos Destinados à Saúde	0400. a 0499.	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0700. a 0799.	0,00
Recursos de Convênios com a União	2000. a 2999.	0,00
Recursos de Convênios com o Estado	3000. a 3999.	0,00
Recursos de Convênios com outras Entidades	4000. a 4999.	0,00
Outros Recursos Vinculados	5017. ,0600. ,0123.e 1000. a 1999. e 6000. a 7999.	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

4.3.2.5.1. Cancelamento de Restos a Pagar Liquidados

a) Com relação ao cancelamento de despesas restos a pagar liquidados, cabe destacar as determinações dos artigos 62 e 63 da Lei federal n.º 4.320/64:

b) Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

c) Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º. Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º. A liquidação da despesa, por fornecimentos feitos ou serviços prestados, terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação de serviços (grifou-se).

d) Assim, a despesa, quando liquidada, configura, inevitavelmente, a efetiva prestação do serviço ou a entrega da mercadoria, devidamente certificada pelo Órgão Público, e, portanto, restando-lhe apenas o devido pagamento ao credor. Neste contexto, o cancelamento de um resto a pagar liquidado, porquanto possa ocorrer, consiste em ato extraordinário, e, como tal, deve estar devidamente justificado.

e) A evolução do cancelamento dos restos a pagar liquidados nos últimos exercícios é demonstrada no quadro a seguir.

Quadro 23 - Restos a Pagar Cancelados

2015	2016	2017	2018
0,00	0,00	122.694,18	0,00

Fonte: Arquivo Balancete Verificação de cada Exercício

f) Importante ressaltar que através do arquivo PDF Cancelamento ocorrido no Ativo e no Passivo, o Gestor informou que houve cancelamento de restos a pagar, contudo, não informou o valor. Porém, no Balancete de Verificação consta registro de restos a pagar processados no valor de R\$ 335.261,50, em desacordo com os termos da IN/TCE/TO nº 02/2013, item 4.2.3.

4.3.2.5.2. Inconsistência no Registro das Disponibilidades Financeiras

a) Disponibilidades maior que o ativo financeiro por fonte.

b) O "Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários" (§ 1º do artigo 105 da lei 4.320/64). Assim, as disponibilidades (valores numerários), enviados no arquivo conta disponibilidade, não pode ser maior que o ativo financeiro na fonte específica. No entanto, temos os seguintes Ativos Financeiros menores que os valores das disponibilidades (valores numerários).

Quadro 24 - Inconsistência no Registro das Disponibilidades Financeiras

Fonte	Saldo Conta Disponibilidade	Valor do Ativo Financeiro
0010.00.000	294.062,92	285.361,94

Fonte: Arquivo Conta Disponibilidade e Balancete Verificação do exercício de 2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

4.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

a) Nos termos do art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e indica o Resultado Patrimonial do exercício, conforme se pode verificar pelo quadro a seguir.

Quadro 25 - Demonstração das Variações Patrimoniais

DESCRIÇÃO	VALOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	26.186,15
Transferências e Delegações Recebidas	17.254.003,40
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.258,94
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.283.448,49
Pessoal e Encargos	11.151.774,30
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	74.575,23
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.198.660,89
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	290.224,76
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00
Tributárias	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.715.235,18
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.568.213,31

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2018

b) Confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas apurou-se um Resultado Patrimonial do Período de R\$ 1.568.213,31, evidenciando que as Variações Patrimoniais Aumentativas são superiores as Variações Patrimoniais Diminutivas.

5. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

5.1. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

a) A Constituição Federal de 1988 e a Emenda nº 53/2006 definem os meios de financiamentos para o desenvolvimento e manutenção do ensino. Dispõe o art. 212 da Constituição Federal que o Município deve aplicar, anualmente, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos e transferências.

b) O quadro a seguir apresenta as receitas arrecadadas de impostos e transferências, que servem de base para o cálculo dos limites mínimos dos recursos públicos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 128, da CE e art. 212, da CF).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Quadro 26 - Demonstrativo das Receitas e Gastos com Educação

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	
1. Receita Resultante de Impostos	7.723.193,13
2. Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	33.514.588,34
Total da Receita Líquida (A)	41.237.781,47
Despesas com Ensino	
3. Despesas Vinculadas às Receitas Resultantes de Impostos	5.764.330,11
4. Despesas Vinculadas ao FUNDEB	9.792.574,91
5. (-) Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional	(3.631.379,05)
Total das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (C)	11.925.525,97
Percentual das Receitas aplicadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino = C/A	28,92%
Receitas Recebidas do FUNDEB (D)	9.881.880,76
Pagamento dos Profissionais do Magistério (B)	6.221.614,37
Deduções para fins de limite do FUNDEB (E)	(0,00)
Percentual aplicado na Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental = (B - E)/D	62,96%

Fonte: Demonstrativo da Receita - Despesa com MDE - Anexo VIII-RREO - Exercício de 2018

c) Dos valores calculados pelo SICAP/CONTÁBIL, as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino em relação às receitas de impostos somaram R\$ 11.925.525,97, atingindo o percentual 28,92%. Logo, considera-se que o Município cumpriu, no exercício de 2018, o limite constitucional.

d) O valor total aplicado pelo Fundo Municipal de Educação de Guaraí com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino com Recursos de todas as fontes (impostos, FUNDEB, convênios e outras) foi de R\$ 17.194.403,10. Ao confrontar este valor com o quantitativo de alunos matriculados na rede de ensino municipal no mesmo período (conforme divulgado pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira no sítio do Ministério da Educação), permite-nos chegar ao valor médio aplicado em educação por aluno ao ano conforme segue:

Quadro 27 - Recursos Aplicados na Educação

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Receita Líquida de impostos de competência do Município	7.723.193,13
2. Receitas de Transferências Constitucionais e legais oriundas de impostos	33.514.588,34
3. Base de Cálculo = (1+2)	41.237.781,47
4. Valor Mínimo = (3*25%)	10.309.445,37
5. Total Aplicado com Recursos de Impostos	11.925.525,97
6. Percentual Aplicado = (5/3)	28,92%
7. Total das Despesas Orçamentárias com Manutenção e Desenvolvimento com Ensino	17.194.403,10
8. Alunos matriculados na Educação Básica da Rede Pública Municipal 2018	2.307
9. Despesa Orçamentária com Educação (aluno por ano) = ((7/8))	7.453,14

Fonte: Demonstrativo da Receita - Despesa com MDE - Anexo VIII-RREO - Exercício de 2018 e <http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos>.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

e) Assim, no exercício de 2018 o município de Guaraí teve uma média de gasto anual por aluno de R\$ 7.453,14, ou seja, R\$ 621,10 mensal.

f) No que se refere aos resultados dos dispêndios públicos aplicados na educação básica, destaca-se o indicador nacional IDEB-Índice de Desenvolvimento da Educação Básica criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a cada 2 (dois) anos a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino.

g) De acordo com o INEP, o sistema de ensino ideal seria aquele em que todas as crianças e adolescentes tivessem acesso à escola, não desperdiçassem tempo com repetências, não abandonassem a escola precocemente e, ao final de tudo, aprendessem.

h) O indicador possibilita o monitoramento da qualidade da Educação a partir da taxa de rendimento escolar (aprovação) e as medidas de desempenho nos exames aplicados ao final das etapas de ensino (5º e 9º ano do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio) cujos dados são obtidos a partir do Censo Escolar (aprovação) e das médias da Prova Brasil e Sistema de Avaliação da Educação Básica-Saeb (médias de desempenho).

i) Deste modo, para que o IDEB de uma rede de ensino ou escola cresça, é necessário que o aluno aprenda e não repita o ano.

j) As metas nacionais objetivam alcançar 6 (seis) pontos até 2022, média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos.

k) No que se refere ao Município de Guaraí, os dados publicados pelo INEP-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira demonstra o seguinte histórico de metas projetadas e alcançadas de 2011 a 2017 da rede municipal de ensino:

Quadro 28 - Tabela de Evolução do IDEB - Anos Iniciais

Previsão x Resultado 2011	Previsão x Resultado 2013	Previsão x Resultado 2015	Previsão x Resultado 2017
5.2 / 5.2	5.4 / 5.5	5.7 / 5.8	6 / 5.7

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>.

Quadro 29 - Tabela de Evolução do IDEB - Anos Finais

Previsão x Resultado 2011	Previsão x Resultado 2013	Previsão x Resultado 2015	Previsão x Resultado 2017
/	/	/	/

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>.

l) Deste modo, faz-se necessário que o Município estabeleça procedimentos de planejamento, acompanhamento e controle do desempenho da educação na rede municipal de ensino, de forma que sejam alcançadas as metas do IDEB e demais previstas nos instrumentos de planejamento.

5.2. LIMITE DE GASTO COM PROFESSORES - 60% DO FUNDEB

a) No tocante ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a União definiu que uma proporção não inferior a 60%



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

dos recursos seria para assegurar a Valorização do Magistério de cada ente da Federação e destinado ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica. De acordo com o cálculo extraído do SICAP/CONTÁBIL, o Município aplicou R\$ 6.221.614,37, equivalente a 62,96%, portanto, atendendo o limite constitucional.

5.3. TOTAL DA DESPESA DO FUNDEB

a) As Despesas do FUNDEB para fins do limite em 2018, foram de R\$ 9.769.553,73, equivalendo a 98,86% dos recursos oriundos do FUNDEB, portanto, atendendo o art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

a) Conforme do Conselho do FUNDEB encaminhado junto às presentes contas, o Conselho se manifestou pela aprovação das contas, referente ao exercício de 2018.

6. RECOMENDAÇÕES

Considerando a natureza de algumas impropriedades apuradas na análise das contas, propomos a emissão das seguintes recomendações e/ou determinações para acompanhamento em contas posteriores:

1. Efetuar os registros contábeis na classe 7 e 8, referente a controles inclusive de obrigações oriundas de contratos e convênios assinados, para que ao final do Demonstrativo "Balanço Patrimonial" no campo compensações sejam evidenciados os atos que possam vir a afetar o Patrimônio e as obrigações executadas e a executar (item 4.3.4);
2. Utilizar as contas de variação para registrar os valores da remuneração dos servidores e os encargos patronais, segregando as informações por regime previdenciários, como exposto abaixo:(item 4.1.3).Pessoal Ativo Abrangidos pelo RPPS – utilizar as contas de variação que iniciam com 3.1.1.1.0.00.00.00.0000 para informar o valor das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público. Pessoal Ativo Civil Abrangidos pelo RGPS – utilizar as contas de variação que iniciam com 3.1.1.2.0.00.00.00.0000 para informar o valor das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do emprego, inclusive os ocupantes de cargos em comissão não investidos em cargo efetivo, no setor público. Contas que iniciam com 3.1.2.1.0.00.00.00.0000 – informar o valor dos encargos patronais – RPPS (compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público. Contas que iniciam com 3.1.2.2.0.00.00.00.0000 – informar o valor dos encargos patronais – RGPS (compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investidos, em cargo efetivo);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

3. Realize um planejamento orçamentário e financeiro equilibrado, de modo a reduzir a realização de despesas de exercícios anteriores, permitindo, assim, maior transparência da despesa pública e da situação fiscal do Município, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei nº 4320/64 bem como observe as premissas constantes na Resolução nº 265/2018 - TCE/TO - Pleno – 06/06/2018, proferida na Consulta nº 13043/2017.

7. CONCLUSÃO

Após a Análise da Prestação de Contas apresentada pelo gestor, constituída nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013, foi verificada, existência de inconsistências no desempenho da ação administrativa, em razão de impropriedades e infrações às normas Constitucionais, legais ou regulamentares (Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2013). Deste modo, nos termos dos artigos 28, I, 30, 79, §1º e 81, III da Lei nº 1.284/2001, propomos a Citação dos responsáveis a seguir mencionados a fim de que sejam apresentadas alegações de defesa informações/documentos:

1. Senhor Sebastião Mendes de Sousa - CPF: 844.745.301-44, Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARAI – TO, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

2. Senhor João Porfirio da Costa Júnior - CPF: 029.095.581-50, Contador do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARAI – TO, itens: 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

1. No exercício em análise, foram realizadas despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 47.514,72, em desacordo com os arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LC nº 101/2000 e arts. 37, 60, 63, 65, 85 a 106 da Lei nº 4.320/64. (Item 4.1.2 do Relatório);
2. A alíquota de contribuição patronal atingiu o percentual de 3,57% estando abaixo dos 20% definido no art.22, inciso I, da lei nº8212/1991. (Item 4.1.3 do Relatório);
3. O valor da contribuição Patronal sobre a folha dos segurados do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social corresponde ao percentual de 0%, demonstrando situação irregular, uma vez que a alíquota de contribuição está abaixo do percentual de 13,55% fixado na Lei Municipal nº 638/2016. (Item 4.1.3 do Relatório);
4. Analisando os dados contábeis das variações com pessoal, encaminhados pela Unidade Gestora, identifica-se inconsistências nos dados informados, em razão da existência de valores de encargos patronais vinculados ao Regime Próprio do Servido Público, no entanto não apresenta valores para remuneração do pessoal ativo civil abrangido pelo RPPS;
5. Inconsistências no registro das variações patrimoniais diminutivas relativas a pessoal e encargos, em desacordo com os critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2013, Anexo II, item 3. (Item 4.1.3 do Relatório);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

6. Conforme evidenciado no quadro 12 – Ativo Circulante, nota-se que o valor de R\$ 404,68 na conta 1.1.3.4 - Créditos por Danos ao Patrimônio, no entanto, ao analisar as Notas Explicativas da entidade não encontramos as informações solicitadas pela IN TCE-TO nº 4/2016. (Item 4.3.1.2.1 do Relatório);
7. Analisando o Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado no exercício de 2018, citado anteriormente, constatou-se o valor de aquisição de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de R\$ 1.172.436,61. Ao compararmos este valor com os totais das liquidações do exercício e de restos a pagar referentes as despesas orçamentárias de Investimentos e Inversões Financeiras de R\$ 1.173.426,61, apresentou uma diferença de R\$ 990,00, portanto, não guardando uniformidade entre as duas informações. (Item 4.3.1.3.1 do Relatório);
8. Conforme consta no Balancete de Verificação consta registro de cancelamento de restos a pagar processados no valor de R\$ 335.261,50, em desacordo com os termos da IN/TCE/TO nº 02/2013, item 4.2.3. (Item 4.3.2.5.1 do Relatório);
9. As disponibilidades (valores numerários), enviados no arquivo conta disponibilidade, registram saldo maior que o ativo financeiro na fonte específica, em desacordo a Lei 4.320/64 (Item 4.3.2.5.2 do Relatório).

Diante dos fatos descritos, no sentido de sanar as irregularidades e ocorrências apontadas, visando contribuir para a melhoria do desempenho das atividades, com a finalidade de atendimento aos princípios legais, assegurados os princípios Constitucionais do contraditório e da ampla defesa c/c os arts. 25/36 do RITCE e IN/TCE nº 07/2013.

Encaminhe-se à Primeira Relatoria para as providências cabíveis.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

Eleusa Furtado de Oliveira
Auditora de Controle Externo
Matricula: 23.865-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ELEUSA FURTADO DE OLIVEIRA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 238651

Código de Autenticação: cf997904549a7e32cd7d0f71ebf74d8e - 10/07/2020 08:53:43